

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:678FB8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Protocolo Administrativo nº 1143/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Em ata datada de 23/01/2025, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2024, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2024 e de acordo com o Edital, considerando o da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme a seguir:

VIVIANE MARIA CENCI PANCOT CPF/MF Nº 007.485.530-10								
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			PERIODOCIDADE DE ENTREGA	*VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
			E.AMOR C.	E.CAMINHOS	TOTAL		UNIT.	TOTAL
01	ALFACE - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio. Unidade.	Un	300	450	750	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	3,57	2.677,50
03	BETERRABA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Kg	kg	100	110	210	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	5,08	1.066,80
04	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, novo, firme, íntacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Tamanho médio. Unidade	un	200	200	400	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	4,16	1.664,00
05	COUVE-FLOR - nova, de 1ª qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade	Un	200	250	450	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	5,71	2.569,50
08	REPOLHO CORAÇÃO DE BOI de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, em rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Tamanho médio. Unid.	un	80	120	200	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	4,86	972,00
09	TEMPERO VERDE – cebola e salsa, de 1ª qualidade, fresco, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Maços	un	120	120	240	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	3,56	854,40
VALOR TOTAL – R\$								9.804,20

HENRIQUE GROMOVSKI CPF/MF Nº968.872.490-49								
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			PERIODOCIDADE DE ENTREGA	*VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
			E.AMOR C.	E.CAMINHOS	TOTAL		UNIT.	TOTAL
02	BERGAMOTA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg	Kg	800	1100	1900	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	6,12	11.628,00
06	MANDIOCA- descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Kg	kg	180	-	180	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	9,29	1.672,20
VALOR TOTAL – R\$								13.300,20

IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATTO CPF/MF Nº 884.793.150-91								
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			PERIODOCIDADE DE ENTREGA	*VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
			E.AMOR C.	E.CAMINHOS	TOTAL		UNIT.	TOTAL
13	FATIAS HUNGARAS- COM COCO produto fresco, entregue no dia. Venda por KG	kg	-	215	215	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	26,82	5.766,30
VALOR TOTAL – R\$								5.766,30

COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VENETO CNPJ Nº 08.841.296/0001-85								
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			PERIODOCIDADE DE ENTREGA	*VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
			E.AMOR C.	E.CAMINHOS	TOTAL		UNIT.	TOTAL
16	SUCOS INTEGRAIS - emb. de 1L, sabores variados. 100% suco de fruta.	un	300	450	750	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	12,66	9.495,00

VALOR TOTAL – R\$	9.495,00
-------------------	----------

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA CNPJ Nº05.047.086/0001-21								
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			PERIODOCIDADE DE ENTREGA	*VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
			E.AMOR C.	E.CAMINHOS	TOTAL		UNIT.	TOTAL
17	CARNE MOÍDA DE 1ª, carne moída de primeira, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1kg, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro SIF, SIE ou SIM.	kg	500	550	1050	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	52,07	54.673,50
18	CARNE BOVINA DE 1ª –em cubos ou iscas, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1 Kg. Congelada Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro SIF, SIE ou SIM.	kg	250	400	650	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	52,36	34.034,00
19	CARNE SUÍNA DE 1ª – lombo em cubos ,in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1 Kg, congelada. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro SIF, SIE ou SIM	Kg	-	50	50	Conforme cronograma estabelecido pela Sec. De Educação e Desporto/Setor de Nutrição	31,37	1.568,50
VALOR TOTAL – R\$								90.276,00

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O pagamento será realizado até 05 (cinco) dias úteis após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Os itens 07, 10,11, 12, 14, 15, 20, 21 e 22, restaram fracassados por não haverem interessados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS BRED A
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7D26F60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.364, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.364, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R\$ 1.032.860,11.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.032.854,52 (um milhão e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1303		CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.010.022,02
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 1.010.022,02
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
2651		MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.3.90.92.00.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.500,00
		Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO -SEMUSP-T	R\$ 2.500,00
15		SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2703		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.92.00.00.00.00	1759	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 14.650,00
2704		MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.682,50
		Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	R\$ 20.332,50
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.032.854,52

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
2457		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
3.3.20.93.00.00.00.00	1715	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 3,99
3.3.20.93.00.00.00.00	1716	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1,60